Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:-

DETERMINAR que, nos dias de jogos do Brasil na Copa, o expediente do Legislativo Castrense será interrompido durante o jogo, havendo a compensação de horário.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 229
Em 15 de 06 de 2010
As 13:00 hs. Ass: